PUBLICADO NO MURAL
DA C. M. M. A.
EM 04 / 03 / 2022
Angela Maria da Silva
Diretora Legislativa
CMMA

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

ORDEM DO DIA da 2ª (**Segunda**) Sessão Ordinária, do 1º (**Primeiro**) Período Legislativo, da 2ª (**Segunda**) Sessão Legislativa, da 8ª (**Oitava**) Legislatura da Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO, a ser realizada às 09h00min horas do dia 07 de março de 2022.

1º – EXPEDIENTE

I - Correspondências Recebidas:

II - TRIBUNA DO POVO (Não há inscrito)

III - HORA DOS ORADORES (Vereadores inscritos)

2º – ORDEM DO DIA:

I - Apreciação do pedido de Regime de Urgência Especial ao **Projeto de Lei nº. 012/PMMA/2022,** que ***"Dispõe sobre a Implantação do Setor de Vigilância Socioassistencial, Criação do Cargo em Comissão de Coordenador do Setor que deve ser gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ministro Andreazza-RO e dá outras providências"***, de autoria do Executivo Municipal.

II - Apreciação do pedido de Regime de Urgência Especial ao **Projeto de Lei nº. 018/PMMA/2022,** que ***"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências"***, de autoria do Executivo Municipal.

III - Apreciação do pedido de Regime de Urgência Especial ao **Projeto de Lei nº. 019/PMMA/2022,** que ***"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências"***, de autoria do Executivo Municipal.

IV - Apreciação do pedido de Regime de Urgência Especial ao **Projeto de Lei nº. 020/PMMA/2022,** que ***"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências"***, de autoria do Executivo Municipal.

PUBLICADO NO MURAL
DA C. M. M. A.
EM 04 / 03 / 2022
Angela Maria da Silva
Diretora Legislativa
CMMA

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

V - Apreciação do **Projeto de Lei nº. 017/CMMA/2022,** que **"*Dispõe sobre a Autorização para Criação de Elemento de Despesa e Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transferência de Valores ao Orçamento Vigente e dá Outras Providências*",** de autoria do Legislativo Municipal, juntamente com Parecer Conjunto das Comissões.

Ministro Andreazza-RO., 04 de março de 2022.

NILDO LEAL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ministro Andreazza/RO